




**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**Conselho Universitário (CONSUN)**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA 

Ato Decisório n.º 133/CONSUN, de 30 de agosto de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995, o Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e a Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;
- Resoluções 016/CONSUN e 024/CONSUN, que regulam processo de consulta à Comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.001481/2016-24, consulta comunidade para escolha de diretor e vice-diretor do Núcleo de Tecnologia (NT);
- Parecer 086/CONSUN, do relator conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano;
- Deliberação na 86ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, em 25.08.2016,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Aprovar a elaboração da Lista Tríplex para ocupante do cargo de Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia (NT) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

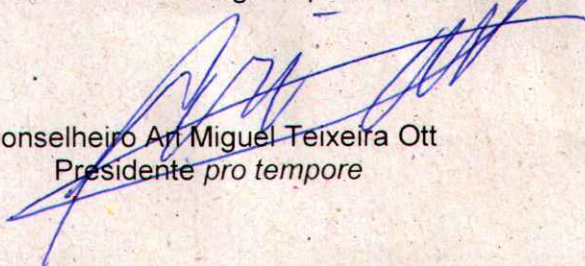
**Diretor:**

- Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe de Barros Lima - 1ª colocada;
- Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno - 2º colocado;
- Profa. Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar - 3ª colocada.

**Vice-Diretor:**

- Prof. Dr. Claudio Silva de Melo - 1ª colocado;
- Prof. Dr. Alberto Tenório de Carvalho Júnior - 2º colocado;
- Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller - 3º colocado.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

  
Conselheiro Art. Miguel Teixeira Ott  
Presidente *pro tempore*